

## INSTRUÇÕES PARA A DISCIPLINA ATIVIDADES ARTÍSTICAS CULTURAIS

A disciplina Atividades Artísticas e Culturais não terá nota, e sim aprovação ou reprovação. Para aprovação será necessário o cumprimento de no mínimo 30 horas de atividades artísticas e culturais, englobando no mínimo duas das seguintes categorias: execução, audição, capacitação e ensino. A validação da carga horária de cada categoria será feita contando as horas efetivamente gastas com as atividades. Elas poderão valer no máximo 15 horas cada. O aluno deverá se reunir com o professor da disciplina três vezes durante o semestre, apresentando no final deste os documentos pedidos para comprovação das atividades e o formulário da disciplina preenchido. No caso da falta de alguma declaração ou comprovante, o aluno deve conseguir pelo menos a assinatura do executante, no caso de audição, do responsável pelo evento, no caso de capacitação, do responsável pelo grupo ou instituição no caso de execução e do responsável pela instituição no caso de ensino.

As atividades de execução incluem:

1. Recital solo individuais ou em conjunto e música de câmara, incluindo co-repetição. O aluno deverá apresentar programa do recital.
2. Ensaios- Só serão válidos quando resultam em uma apresentação .
3. Participação em gravações- O aluno deverá trazer o material produzido e sua participação deverá ser significativa.
4. Participação de grupo de caráter permanente (banda, orquestra, coral ou grupo de câmara)- O aluno deverá trazer comprovante de vínculo com o grupo em questão.
5. Apresentação em espaços alternativos. O aluno deverá trazer um documento da instituição onde se apresenta/apresentou, informando o número de horas gastas nessa atividade.

Observação: não contam as atividades já previstas em outras disciplinas (por exemplo, recitais ou provas de banca de instrumento ou música de câmara)

As atividades de audição incluem:

1. Comparecimento a ensaios abertos/recitais/concertos. O aluno deverá trazer programa da apresentação e fazer relatório discorrendo sobre o repertório apresentado. Cada apresentação contará com no máximo 2 horas.
2. Audição de CDs ou DVDs em atividade promovida ou supervisionada por professor. O aluno deverá fazer relatório discorrendo sobre o repertório escutado. Cada CD contará 1 hora e cada DVD contará 2 horas.

Contam audição de recitais do Departamento de Música, desde que o aluno não esteja participando dessas atividades como executante.

*Regulamento Instrumentos Complementares*

As atividades de capacitação incluem:

1. Participação de palestras
2. Participação de cursos, festivais ou oficinas
3. Participação de workshops ou masterclasses

O aluno deverá apresentar documento comprovando carga horária do evento

As atividades de ensino incluem:

1. Ensino individual ou em grupo em escolas ou outras instituições. O aluno deverá apresentar comprovante de vínculo com a instituição ou documento que comprove a atividade executada.